Ementa: concede meia di?ia ao Vereador Ito Dari Rannov, para deslocamento ao Munic?io de Cascavel/PR, visando a participa?o no evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paran? intitulado de "Sistema de Informa?es Municipais - Presta?o de Contas Anual 2009 / Acompanhamento Mensal 2010", a ser realizado no dia 25 de Fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 0,50 (meia) di?ia ao Vereador Ito Dari Rannov, visando a participa?o no evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paran? intitulado "Sistema de Informa?es Municipais - Presta?o de Contas Anual 2009 / Acompanhamento Mensal 2010", a ser realizado no dia 25 de Fevereiro de 2010, em Cascavel/PR.

Art. 2 ª - Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de Fevereiro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente